



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais - PPGCA

Mestrado Profissional

INSTRUÇÃO Nº 02/2019/PROPGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A presente instrução trata das normas para inscrição de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais - PPGCA, Mestrado Profissional, referente ao ano de 2020.

2. REFERÊNCIA DOCUMENTAL

A presente instrução segue o preconizado na ICA 37-556, de 11 de janeiro de 2018, Normas Reguladoras dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da Universidade da Força Aérea, disponível na página do PPGCA (<http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/>).

3. DAS VAGAS

3.1 Conforme o Cronograma – Item 9, o PPGCA irá disponibilizar vagas, para matrículas de Alunos Especiais, em disciplinas para o 1º e o 2º semestre do ano de 2020.

4. As vagas para Alunos Especiais serão oferecidas para oficiais e civis, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, conforme item 3.1 da ICA 37-556.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1 O candidato, ao preencher o formulário de inscrição (Anexo 1), irá informar as disciplinas de interesse, por ordem de prioridade, pois a distribuição das vagas ocorrerá mediante a disponibilidade das mesmas, resguardadas as vagas para os Alunos Regulares.

5.2 A inscrição em disciplinas como Aluno Especial será feita por e-mail no endereço: "secproens@gmail.com". Será obrigatório o encaminhamento de todos os documentos descritos no item 5.3, em formato "PDF" (os documentos deverão ser anexados e digitalizados em resolução que permita a nitidez da leitura).

5.3 A inscrição far-se-á mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição para Aluno Especial, integralmente preenchido - (Anexo 1);
- b) Carta de Autorização, expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor ao qual o candidato a Aluno Especial esteja vinculado, em relação à sua participação (documento exigido somente para oficiais da ativa, em Tarefa por Tempo Certo - PTTC, bem como para civis em atividade no Ministério da Defesa ou Forças Armadas, a fim de que possam cumprir as atividades com a regularidade que o Programa requer) - (Anexo 2)
*Documento exigido somente para oficiais da ativa, em Tarefa por Tempo Certo (PTTC), bem como para civis em atividade no Ministério da Defesa ou Forças Armadas;
- c) Cópia de documento de identificação;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação; e
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado.

5.4 Serão aceitos como documentos de identificação: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista, carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação.

5.5 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento; título de eleitor; carteira de estudante; cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); carteira de clube ou de entidade de classe; crachá funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

5.6 Após a remessa da documentação os candidatos deverão aguardar a confirmação, pela Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), do recebimento correto de todos os documentos necessários à admissão como Aluno Especial.

5.7 Ao fim do período de inscrições, a Coordenação do PPGCA analisará os requerimentos para matrículas em disciplinas isoladas com base no Currículo Lattes do candidato, na justificativa apresentada no formulário de inscrição, e no parecer do Professor responsável pela disciplina.

5.8 A matrícula em disciplina(s) na condição de Aluno Especial ficará condicionada à existência de vaga, atentando-se para o processo de matrícula dos Alunos Regulares do PPGCA - UNIFA.

5.9 Todos os documentos especificados no item 5.3, nas alíneas de “a” a “f”, são obrigatórios e de responsabilidade do próprio candidato. A não apresentação dos documentos exigidos acarretará a não homologação da inscrição como Aluno Especial.

6. DA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

6.1 O Aluno Especial não poderá utilizar-se do benefício previsto para Alunos Regulares de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

6.2 O Aluno Especial deverá cumprir as exigências de cada disciplina cursada, em sua totalidade, conforme estabelecido na ICA 37-556.

6.3 Ao final de cada disciplina cursada com aproveitamento, o Aluno Especial receberá uma Declaração de Aprovação.

6.4 O Aluno Especial que passar à condição de Aluno Regular, ou seja, ingressar no PPGCA por ter sido aprovado em futuro Exame de Seleção, poderá solicitar a homologação dos créditos obtidos nas disciplinas isoladas, cursadas no PPGCA com aprovação, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme item 3.5.8 da ICA 37-556.

6.5 Alunos do PPGCA - UNIFA regularmente matriculados ou com a matrícula trancada não podem requerer sua matrícula como Aluno Especial.

6.6 A matrícula em disciplinas isoladas, como Aluno especial, não estabelece vínculo com o PPGCA – UNIFA, conforme item 1.2.2 da ICA 37-556.

7. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

7.1 O resultado, quanto ao deferimento da inscrição em disciplinas isoladas, para Alunos Especiais, será divulgado na página do PPGCA e enviado ao e-mail do candidato no período especificado em Cronograma (Item 9).

7.2 O candidato deverá informar, via e-mail, de que está ciente do resultado sobre o deferimento de sua inscrição em disciplinas isoladas.

8. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

8.1 As Ementas das disciplinas oferecidas estão disponibilizadas na página da UNIFA (Internet: www.unifa.aer.mil.br e Intraer: www.unifa.intraer), no link Programas de Pós-Graduação, PPGCA, ou diretamente pelo link: www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/.

8.2 As disciplinas serão oferecidas no horário de 8h às 16h nos seguintes períodos:

Disciplinas	Classificação	Período
Primeiro Semestre de 2020		
Gestão Estratégica no Poder Aeroespacial	Eletiva	10 a 14/fev
Direito Aeroespacial	Eletiva	10 a 14/fev
Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Defesa	Eletiva	17 a 21/fev
Direito Internacional Humanitário	Eletiva	17 a 21/fev
Fundamentos da Geopolítica	Eletiva	17 a 21/fev
Segundo Semestre de 2020		
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva	20 a 24/jul
Métodos Qualitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva	20 a 24/jul
Segurança Internacional e Defesa	Eletiva	20 a 24/jul
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	Eletiva	20 a 24/jul
Economia de Defesa	Eletiva	16 a 20/nov
Defesa, Linguagem e Identidade	Eletiva	16 a 20/nov
Fundamentos de Segurança e Defesa Cibernética	Eletiva	16 a 20/nov
Poder, Política e Estratégia Aeroespacial	Eletiva	23 a 27/nov
Logística Aeroespacial	Eletiva	23 a 27/nov
Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Defesa	Eletiva	23 a 27/nov
História da Aviação Militar Brasileira	Eletiva	23 a 27/nov

8.3 Havendo necessidade administrativa, os períodos e horários das disciplinas poderão sofrer alterações e estas serão disponibilizadas no link do PPGCA.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, DO ENDEREÇO E DOS CONTATOS

9.1 O endereço da Universidade da Força Aérea (Secretaria da PROPGP):

Universidade da Força Aérea - UNIFA

Vice-Reitoria Acadêmica

Secretaria Acadêmica

Av. Marechal Fontenelle, nº 800

Campo dos Afonsos

CEP: 21740-002 - Rio de Janeiro – RJ

9.2 Telefone da Secretaria Acadêmica da PROPGP: (21) 2157-2848.

9.3 Os candidatos não selecionados, terão seus documentos deletados.

9.4 A UNIFA não se responsabiliza por custos financeiros, decorrentes de transportes aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação, entre outros, necessários, à futura realização de disciplinas no Curso do PPGCA - UNIFA, nível Mestrado, modalidade Profissional.

9.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFA.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
I SEMESTRE DE 2020	
Inscrições	De 13 a 23 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado	30 de janeiro de 2020
II SEMESTRE DE 2020	
Inscrições	De 30 maio a 08 junho a de 2020
Divulgação do resultado	17de junho de 2020

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

Brig Inf R/1 AUGUSTO CESAR AMARAL
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo:

Brig Int R/1 LUIZ TIRRE FREIRE
Vice Reitor Acadêmico da UNIFA

Aprovo:

Maj Brig Ar JOSÉ ISAIAS AUGUSTO DE CARVALHO NETO
Comandante da UNIFA

Foto 3x4

(não colar)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL (DISCIPLINAS ISOLADAS)		
Nível Mestrado - Modalidade Profissional		
Área de Concentração: Poder Aeroespacial e Pensamento Político-Estratégico		
IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
CPF:		
Nascimento:		
Cidade:		
País/UF:		
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF: Data emissão:
Posto:		
Especialidade:		
ENDEREÇO		
Logradouro:		
E-mail:		
Organização onde trabalha:	Telefone profissional: ()	Celular: ()
DISCIPLINA		
Assinale a(s) disciplina(s) que tem interesse em cursar: Marcar o item "Opção" por ordem de prioridade (1, 2, 3, 4...).		
Disciplinas	Classificação	Prioridade
Primeiro Semestre de 2020		
Gestão Estratégica no Poder Aeroespacial	Eletiva	()
Direito Aeroespacial	Eletiva	()
Fundamentos de Ciências e Tecnologia de Defesa	Eletiva	()
Direito internacional Humanitário	Eletiva	()
Fundamentos da Geopolítica	Eletiva	()
Segundo Semestre de 2020		
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva	()
Métodos Qualitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva	()
Segurança Internacional e Defesa	Eletiva	()
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	Eletiva	()
Economia de Defesa	Eletiva	()
Defesa, Linguagem e Identidade	Eletiva	()
Fundamentos de Segurança e Defesa Cibernética	Eletiva	()
Fundamentos de Ciências e Tecnologia de Defesa	Eletiva	()
Logística Aeroespacial	Eletiva	()
História da Aviação Militar Brasileira	Eletiva	()
Poder, Política e Estratégia Aeroespacial	Eletiva	()

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO A ALUNO ESPECIAL

Justifique os motivos pelos quais tem interesse em cursar a(s) disciplina(s) e aponte as possíveis contribuições para a pesquisa que deseja realizar ou que já esteja desenvolvendo:

O(a) Senhor(a) pretende realizar o Processo Seletivo para Aluno Regular do PPGCA? () Sim () Não
Justifique:

Data / / 20

Assinatura do Candidato

MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO**CARTA DE AUTORIZAÇÃO**

À Universidade da Força Aérea

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Em atendimento aos critérios estabelecidos para a inscrição como Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), nível Mestrado, modalidade Profissional, nos termos do item 5.3, alínea “b” da Instrução nº 02/2019/PROPGP para Alunos(as) Especiais constante da página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais, este (a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto a participação do (a) _____ *nome do candidato (a)* _____, pertencente ao efetivo do _____ *nome da organização* _____, a candidatar-se como Aluno(a) Especial.

Declaro, ainda, estar ciente quanto a ausência do(a) militar/civil para frequentar as aulas, da(s) disciplina(s) em que sua inscrição for deferida, de acordo com o disposto nas orientações constantes da página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea.

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Comandante/Diretor/Chefe

Observação: Fonte Times New Roman ou Arial.

Tamanho 12